PORTARIA Nº 100/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Adriana Masson Rodrigues	14/10/2024 até 13/10/2025	09/03/2026 até 23/03/2026
Clovis Lazaroto	03/04/2024 até 02/04/2025	01/04/2026 até 15/04/2026
Paulo Seriaco	03/03/2025 até 31/03/2026	16/03/2026 até 16/04/2026
Volmar Cassemiro	03/03/2025 até 31/03/2026	16/03/2026 até 16/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/03/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração